

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14273 NATAL, 12 DE OUTUBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 10-CGDP/18, de 10 de outubro de 2018.

Suspende Correição Ordinária no dia 11 de outubro de 2018 no Núcleo da Defensoria Pública do Estado em Natal - Anexo I.

A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c art. 35 da Resolução nº 136/2016 – CSDP com alterações da Resolução nº 142/2017 e art. 5º da Resolução 138/2016 – CSDP, considerando a necessidade de adaptação do calendário de Correições de 2018,

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender, excepcionalmente, a realização da Correição Ordinária, **no dia 11 de outubro de 2018**, junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado - Anexo I, localizada na Av. Senador Salgado Filho, 2860B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-000, que estava prevista para se realizar no período entre 08 a 11 de outubro de 2018, conforme Portaria de n° 007-CGDP/18, publicada em 11 de agosto de 2018. Em havendo necessidade, poderá ser designada nova data para conclusão da Correição Ordinária no referido Núcleo.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.

Érika Karina Patrício de Souza

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

<u>ANO 83 • NÚMERO: 14273 NATAL, 12 DE OUTUBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA</u>

Portaria n. 496/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público BRUNO BARROS GOMES DA CAMARA, matrícula n° 201.343-6, titular da 12ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 06 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018,** a 13ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14273 NATAL, 12 DE OUTUBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 029/2018 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 13.624.969/0001-85, com representação estabelecida na Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-002, neste ato representada pelo Sr. Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF n. 007.380.094-58.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, Sede e Núcleos situados na Capital e no interior do Estado, conforme as especificações constantes no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 046/2017 – DPE/RN.

Valor da Contração: O valor global do contrato é de R\$ 99.570,00 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais) e valor mensal de R\$ 8.297,50 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo-se da seguinte forma: contratação de 01 (um) posto de vigilância humana armada de 12h para o Núcleo Sede de Mossoró da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 18 de outubro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 - Ação - 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - Elemento de despesa 3390.37- Locação de mão de obra - Fonte 0100 - Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 99.570,00 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 1.537/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 11 de outubro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

> Everton Oliveira do Vale MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP CNPJ/MF nº 13.624.969/0001-85



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

<u>ANO 83 • NÚMERO: 14273 NATAL, 12 DE OUTUBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA</u>

Extrato do Contrato Administrativo nº 028/2018 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ n. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF n. 008.674.554-97.

Contratado: MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 13.624.969/0001-85, com representação estabelecida na Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-002, neste ato representada pelo Sr. Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF n. 007.380.094-58.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, Sede e Núcleos situados na Capital e no interior do Estado, conforme as especificações constantes no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 046/2017 – DPE/RN.

Valor da Contração: O valor global do contrato é de R\$ 225.832,80 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e valor mensal de R\$18.819,40 (dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos), perfazendo-se da seguinte forma: contratação de 01 (um) posto de vigilância humana armada de 24h para o Anexo I - Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de novembro de 2018.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 - Ação - 208801 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - Elemento de despesa 3390.37- Locação de mão de obra - Fonte 0100 - Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 225.832,80 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 1.536/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 11 de outubro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Everton Oliveira do Vale MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP CNPJ/MF nº 13.624.969/0001-85



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14273 NATAL, 12 DE OUTUBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 545/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Memorando SNº/2018, de 14 de setembro de 2018, exarado pelo Núcleo Especializado de Execução Penal, solicitando apoio institucional para o levantamento e análise de todos os processos dos apenados em cumprimento de pena da comarca de Caicó/RN, para o que será necessário o afastamento de membros da Defensoria Pública do Estado no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R os Defensores Públicos do Estado **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula n° 203.781-5, **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 197.835-7, **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula n° 203.629-0, **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula n° 203.626-6 e **MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA**, matrícula n° 214.853-6, para participarem de Mutirão em Execução Penal, no período de 29 de outubro a 1° de novembro de 2018, no município de Caicó/RN.

Art. 2°. A U T O R I Z A R os Defensores Públicos do Estado designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14273 NATAL, 12 DE OUTUBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 546/2018-GDPGE
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8°, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,
RESOLVE:
Art. 1°. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS , matrícula n° 214.572-3, no período de 17 a 19 de outubro de 2018, para participar da Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, a ser realizada na cidade de São Luís/MA.
Art. 2°. A U T O R I Z A R o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.
Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14273 NATAL, 12 DE OUTUBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 547/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9°, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;

RESOLVE:

Art. 1°. D E S I G N A R o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FELJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para atuar em Sessão do Júri na 2ª Vara Criminal de Natal a ser realizada no dia 15 de outubro de 2018, relativa ao Processo nº 0100199-96.2017.8.20.0003.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14273 NATAL, 12 DE OUTUBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 497/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o deferimento de folgas compensatórias em favor da Defensora Pública Vanessa Gomes Álvares Pereira, matrícula 194.688-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal, para o período de 29, 30 e 31 de outubro de 2018, bem como 01, 05 e 06 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1584/2018,

CONSIDERANDO que os dias 27 e 28 de outubro de 2018 e 03 e 04 de novembro de 2018 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis), bem como o dia 02 de novembro de 2018 é feriado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1°, incisos I e V, assim como o art. 3°, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR, pelo período de 29, 30 e 31 de outubro de 2018, bem como 01, 05 e 06 de novembro do ano em curso os efeitos da Portaria n° 468/2018 – SDPG que designou o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula n° 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, as atribuições da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, bem como para atuar na Coordenação do Núcleo Sede Zona Norte de Natal/RN, em conformidade com o artigo 34, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14273 NATAL, 12 DE OUTUBRO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 498/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR até 06 de novembro do ano em curso os efeitos da Portaria n° 467/2018 – SDPG que designou o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, titular da 19ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, as atribuições da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em conformidade com o artigo 34, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte